

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 065/2023, que "DENOMINA RUA LEOPOLDINO DO ESPÍRITO SANTO, A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Sinelton Rubens, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 07 de Dezembro de 2023.

Vereador  **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	15 / 12 / 23	
Serviços Públicos Municipais	/ /	